



RESOLUÇÃO CMAS 03/2022

Reunião para pedido de aprovação de valor destinado para custeio, através de Emenda Parlamentar à entidade social “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP”.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de Março de 2022, lavrada em Ata sob a numeração 10/2022, através do aplicativo Google Meet, e

Considerando, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Resolve:

APROVAR a destinação de valor por Emenda Parlamentar à entidade social “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP”, no valor de **R\$ 70.00,00** (Setenta Mil Reais) para custeio dos serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade, de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

Palmeira d'Oeste, 15 de Março de 2022.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do CMAS